

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 26/2023 de autoria do vereador Rachel Secundo.

Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Capitão Landulfo Alves de Almeida e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Membro

RECEBIDO EM

21 / 06 / 23

RMA